

**PORTRARIA FUNDAJ N° 132, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa membros da Equipe de  
Planejamento da Contratação do  
Processo Administrativo Fundaj nº  
23130.001856/2023-17

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001856/2023-17,

**RESOLVE:**

Ar. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001856/2023-17, cujo objeto é a “*Contratação deste Balé da Cultura Negra do Recife - Bacnaré, trará uma contribuição fantástica relacionada a temática de influência afro-brasileira, podendo potencializar a narrativa e o olhar dos museólogos, antropológicos, pesquisadores, professores, estudantes universitários dos Cursos de Graduação em Museologia das Universidades do Brasil e de outros países, do próprio Museu do Homem do Nordeste e fazer com que os participantes prestigiem a "Dança e a música Africana" e futuramente, divulguem, disseminem para os mais diversos eventos nacionais e internacionais a participar de encontros ligados à dança e a música africana e voltar aos museus para encontros ligados à valorização da cultura negra no Brasil e no mundo.*”:

Servidores	Matrícula SIAPE
Henrique de Vasconcelos Cruz Ribeiro	1563770
Silvana Barbosa Lira de Araújo	0435512

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta